



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em 23/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
23 de julho de 2019

**Credor:** Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 419/2019**

**De 25 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSE MARCELO DE SA SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 670666, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 449.226.395-00, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5271, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 22/07/2019 e término em 21/10/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de julho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal